

# EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A POLÍTICA DE CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO

Eliane Cristina Gualberto Melo Mineiro (UESB)

elianecgmelo@yahoo.com.br

Frederico Antonio Mineiro Lopes (UNIMONTES)

fredericomineiro@ufmg.br

Sheila Cristina Furtado Sales (UESB)

scfsales@gmail.com

## INTRODUÇÃO

As políticas públicas brasileiras voltadas para o campo educacional, especificamente para a educação profissional e tecnológica, vêm se adequando às transformações tecnológicas do mundo globalizado. Tais transformações requerem ações governamentais que promovam o desenvolvimento de uma educação atenta às exigências de um mercado de trabalho altamente competitivo. Nessa conjuntura, percebem-se avanços e retrocessos das políticas públicas nos diferentes níveis e modalidades de ensino, dentre elas, a educação profissional, marcada por políticas que implicam diretamente os contextos locais e nacional.

Um breve resgate histórico sobre a educação profissional no Brasil permite-nos acompanhar as políticas públicas direcionadas para essa modalidade de ensino, bem como os propósitos e implicações das mesmas para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do nosso país. No início do século XX, mais especificamente no ano de 1909, o presidente Nilo Peçanha assina o Decreto nº 7.566 que cria 19 Escolas de Aprendizes Artífices, instituindo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. “Tida no seu início como instrumento de política voltado para as ‘classes desprovidas’, a Rede Federal se configura hoje como importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas” (BRASIL, 2015).

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96 destaca a educação profissional quando a dispõe em um capítulo separado da Educação Básica, superando enfoques de assistencialismo e de preconceito social contidos nas primeiras legislações de educação profissional do país. Vale destacar ainda que a LDB nº 9.394/96 estabelece, conforme o parágrafo segundo do artigo primeiro, que a educação escolar “deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”, contribuindo para a melhoria e elevação da escolaridade do educando. Da mesma forma, o artigo 39º da referida lei, prevê que “a educação profissional, diferentes

formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (BRASIL, 1996). Nesse mesmo sentido, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, prevê como direitos sociais, entre outros, a educação e o trabalho. Percebe-se, portanto, que a educação profissional, preconizada na LDB e na Constituição Federal, otimiza as chances de capacitação profissional e empregabilidade, em diversos campos e níveis de atuação, não se limitando à formação de técnicos de nível médio, mas como um fator de mudança para os educandos através dos conhecimentos, habilidades e atitudes.

As demandas provenientes do desenvolvimento econômico e tecnológico de um país inserido em um sistema capitalista convoca o poder público e a sociedade civil para elaboração e implementação de políticas públicas antenadas para uma formação profissional-técnica voltada às demandas do mercado. Nesse contexto, em 29 de dezembro de 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº. 11.892, que institucionalizou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades e promover a integração e a verticalização da educação profissional, desde a educação básica até a educação superior (BRASIL, 2008). A mencionada lei instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do sistema federal de ensino, vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Institutos Federais; Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ e de Minas Gerais – CEFET-MG; Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais (OTRANTO, 2010).

Nesse contexto, busca-se compreender, neste estudo, a questão problematizadora desta investigação relacionada às mudanças ocorridas com a criação do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) - Campus Salinas, na perspectiva da educação e da política pública. O objetivo geral é analisar as mudanças, enquanto política pública, ocorridas no município de Salinas após a criação do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas, descrevendo o processo histórico do atual Instituto Federal do Norte de Minas Gerais- Campus Salinas, antes Escola Agrotécnica Federal de Salinas, e os reflexos, internos e externos, ocorridos com a sua criação, sobretudo na transição. Como objetivos específicos, elencamos: analisar os aspectos institucionais e a infraestrutura do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas, estabelecendo um comparativo histórico; identificar as mudanças ocorridas na educação profissional e tecnológica e no ensino superior após a criação Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas.

Quanto aos procedimentos metodológicos, além de desenvolver um estudo de caso de cunho qualitativo e da pesquisa documental, buscar-se-á referendar-se nos

pressupostos do materialismo histórico e dialético, de Karl Marx (1818-1883). A opção pelo materialismo ocorreu em virtude das relações históricas e conexões entre o sujeito e a sociedade, além de ser um minucioso e exigente processo de investigação da realidade concreta.

Nesse sentido, ancorado nas questões históricas e suas constatações, espera-se ampliarmos as discussões sobre as políticas públicas direcionadas à educação profissional, o que possibilitará uma melhor compreensão dos resultados das políticas públicas no que tange à educação profissional e tecnológica, analisando as implicações no contexto local e suas relações no âmbito nacional. Além disso, com os resultados finais, espera-se apresentar ao Instituto Federal - Campus Salinas os resultados dessa transformação, a fim de contribuir com o planejamento estratégico da sua gestão educacional, uma vez que os dados analisados possam subsidiar o redimensionamento dessa política no sentido de que haja mais investimento público para essa modalidade de ensino e que sejam avaliadas as ações que deverão ser preservadas e/ou reestruturadas por meio de uma discussão coletiva da sociedade civil e o poder público.

Este trabalho, além desta introdução, está estruturado da seguinte maneira: a segunda seção apresenta a educação profissional e tecnológica demarcada como um instrumento de Política Pública. Na terceira seção são apresentados os Institutos Federais de Educação Tecnológica no Brasil, com foco especial no Campus de Salinas/MG. A quarta e última seção compõe-se das considerações finais, que contém as primeiras aproximações dessa investigação por meio dos resultados parciais obtidos.

## **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA COMO UM INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA**

Políticas públicas, de forma sintética, correspondem ao conjunto de programas e ações desenvolvidas pelo Estado que visam assegurar determinado direito de cidadania constitucionalmente definido. Nessa linha de entendimento, Souza (2003) define política pública como:

O campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, 'colocar o governo em ação' e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações e/ou entender por que e como as ações tomaram certo rumo em lugar de outro (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real. (Souza, 2003, p.13).

Para a autora, políticas públicas, depois de formuladas, são compostas por planos, programas, projetos, além de base de dados ou sistema de informação e pesquisas, submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação pelos Órgãos competentes. No Brasil, percebe-se que o planejamento educacional ao longo de seu percurso esteve envolvido, de um lado, por interesses de governo, e, por outro lado, por anseios dos educadores e representantes da sociedade civil que almejaram uma educação de qualidade para todos.

Inserida nesse contexto, a educação profissional e tecnológica apresenta-se como uma política pública que, desde sua origem, esteve voltada para as classes sociais menos favorecidas, exercendo as atividades que exigiam trabalho e esforço manual, havendo a distinção entre aqueles que detinham o saber e aqueles que executavam as tarefas manuais. Nesse sentido, historicamente a educação brasileira está marcada pela dualidade, na medida em que existem tipos diferentes de escolas destinadas para classes sociais distintas, isto é, ensino propedêutico para as elites, e educação básica e profissionalizante para as demais classes sociais.

No Brasil colonial a base da economia era a agroindústria açucareira, predominando o sistema escravocrata de produção e organização do trabalho (MANFREDI, 2002). Nesse período, o trabalho era desenvolvido pelos escravos da população nativa de índios e dos negros africanos, além de poucos trabalhadores livres que exerciam atividades com maior qualificação técnica. Percebe-se que a aprendizagem dava-se no próprio local de trabalho, sendo transmitida de geração em geração, com prevalência dos aspectos técnicos sobre os teóricos. Nesse cenário, os colégios jesuítas foram os primeiros núcleos de formação profissional, ou seja, “escolas-oficinas” de formação de artesãos e demais ofícios (MANFREDI, 2002). Ainda no período colonial, os colégios dos jesuítas foram os primeiros núcleos de formação profissional, ou seja, “escolas-oficinas” de formação de artesãos e demais ofícios (MANFREDI, 2002).

A primeira notícia de um esforço governamental rumo à profissionalização do ensino no país data do ano de 1809, com a criação do “Colégio das Fábricas” pelo Decreto do Príncipe Regente, futuro D. João VI, logo após a suspensão da proibição de funcionamento de indústrias manufatureiras em terras brasileiras, conforme prevê o Parecer CNE/CEB nº 16/99. Assim, a criação do Colégio das Fábricas pode ser considerada como os primeiros indícios da educação profissional no Brasil.

No período imperial, Cunha (2000) afirma que as instituições estatais voltavam-se para a formação compulsória da força de trabalho manufatureira, ao passo que as instituições privadas eram destinadas ao aperfeiçoamento dos trabalhadores livres. Nesse sentido, as iniciativas do Estado (ensino de ofícios), bem com as da sociedade civil, eram legitimadas por ideologias, que, segundo Cunha (2000), tinham por objetivos:

a) imprimir a motivação para o trabalho; b) evitar o desenvolvimento de ideias contrárias à ordem política, de modo a não se repetirem no Brasil as agitações que ocorriam na Europa; c) propiciar a instalação de fábricas que se beneficiariam da existência de uma oferta de força de trabalho qualificada, motivada e ordeira; e d) favorecer os próprios trabalhadores, que passariam a receber salários mais elevados, na medida dos ganhos de qualificação. (CUNHA, 2000. p.92).

O fim do Império e o início do período republicano foram marcados por várias mudanças no cenário socioeconômico brasileiro, em virtude da extinção da escravatura, pela consolidação do projeto de imigração e pela expansão da economia cafeeira, afirma Manfredi (2002). A aceleração da industrialização e urbanização também foram fatores que contribuíram para essa nova fase no contexto brasileiro, ao lado das inovações tecnológicas que exigiram maior qualificação profissional dos trabalhadores. Em virtude dessa nova conjuntura econômica e política, o ensino profissional ganha uma nova configuração, embora continue mantendo, basicamente, o caráter assistencialista de antes; entretanto, percebem-se novas iniciativas do poder público em prol de uma organização da educação profissional. Assim, no século XX, mais precisamente no ano de 1909, inicia-se uma nova etapa da educação profissional no Brasil devido à criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Na década de 1920 a educação brasileira, segundo Libâneo (2012), assumia um caráter elitista e a questão educacional apenas tornou-se um problema com o início do processo de industrialização nesse período, momento em que houve maior reivindicação dos movimentos sociais em prol da ampliação do atendimento escolar. Tais reivindicações proporcionaram condições para que, em 1932, um grupo de educadores criasse um documento conhecido como Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova que, segundo Libâneo (2012, p.176), “pode ser considerado como a primeira tentativa de elaboração de um plano de educação para o país”. Durante os anos de 1930, o Brasil continua se industrializando e, conseqüentemente, há o aumento da urbanização. No ano de 1937, foi promulgada a nova Constituição Brasileira que trata pela primeira vez do ensino técnico, profissional e industrial. A partir de 1942 surgem as Escolas Industriais e Técnicas, que ofertava a formação profissional em nível equivalente ao do secundário.

O governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) é caracterizado pela intrínseca relação entre Estado e economia, em que o objetivo era a formação de profissionais qualificados para atuarem no mercado de trabalho em prol do alcance das metas do país, e conseqüentemente para o desenvolvimento nacional. Nesse sentido, as indústrias, em especial a automobilística, retratam a consolidação do

processo industrial no Brasil, por meio de produção em massa, racionalização do trabalho, especialização intensiva, divisão social do trabalho, produtividade, aderindo aos princípios dos processos produtivos capitalistas de Taylor e Ford.

Com o advento do processo de industrialização em massa crescente nesse período, o contexto educacional brasileiro da década de 1970 é marcado pela necessidade de formar técnicos para suprir a demanda do mercado de trabalho. Para garantir essa demanda as Escolas Técnicas Federais, criadas em 1959, implantaram novos cursos técnicos atendendo um número expressivo de estudantes matriculados nos cursos profissionalizantes, acatando o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB nº 5.692/71, que tornou todo o currículo de segundo grau em técnico-profissional, de forma obrigatória.

A nova configuração do cenário econômico mundial, globalizado, bem como a aplicação das políticas neoliberais, atinge também o Brasil, sobretudo a partir da década de 1980. Nesse sentido Libâneo (2012, p.108) afirma que tais mudanças “trouxeram novas exigências, agendas, ações e discurso ao setor educacional [...]”. Em 1988 a nova Constituição Federal do Brasil foi promulgada, trazendo inovações no sistema educacional, culminando com a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, que alterou a organização do sistema escolar. Para Berger Filho (1999), “a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 é considerada um marco na sua forma de tratamento da educação profissional, pela forma global com que o tema é tratado, e pela flexibilidade permitida ao sistema e aos alunos”. Para este autor, a Lei de Diretrizes e Bases anterior sempre tratou da educação profissional apenas parcialmente.

Dessa forma, a política educacional brasileira nos anos 1990 relaciona-se ao contexto de redefinição do papel do Estado, o qual está inserido no movimento de crise do capitalismo. Em consequência dessa fase, houve uma profunda reforma do Estado no que tange o público e o privado. Peroni (2003) considera que o Estado se apresenta ora como “máximo” (para o capital), ora como “mínimo” (para as políticas sociais), estando condicionado pelo modo de produção capitalista (das classes dominantes) e a lógica do pensamento neoliberal.

No Brasil, o governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990, propõe a reforma do Estado, por meio de formulação de estratégias neoliberais, criando o Mare (Ministério da Administração e Reforma do Estado), tendo como ministro Bresser Pereira, na perspectiva de mudança da administração pública antes burocrática, rígida e ineficiente para uma administração gerencial, flexível e eficiente, com foco nos resultados, na descentralização e redução dos níveis hierárquicos, na lógica empresarial da competitividade internacional da globalização.

A educação profissional técnica de nível médio, uma das modalidades de ensino da educação básica, está prevista também na Meta de nº 11 no atual Plano Nacional de

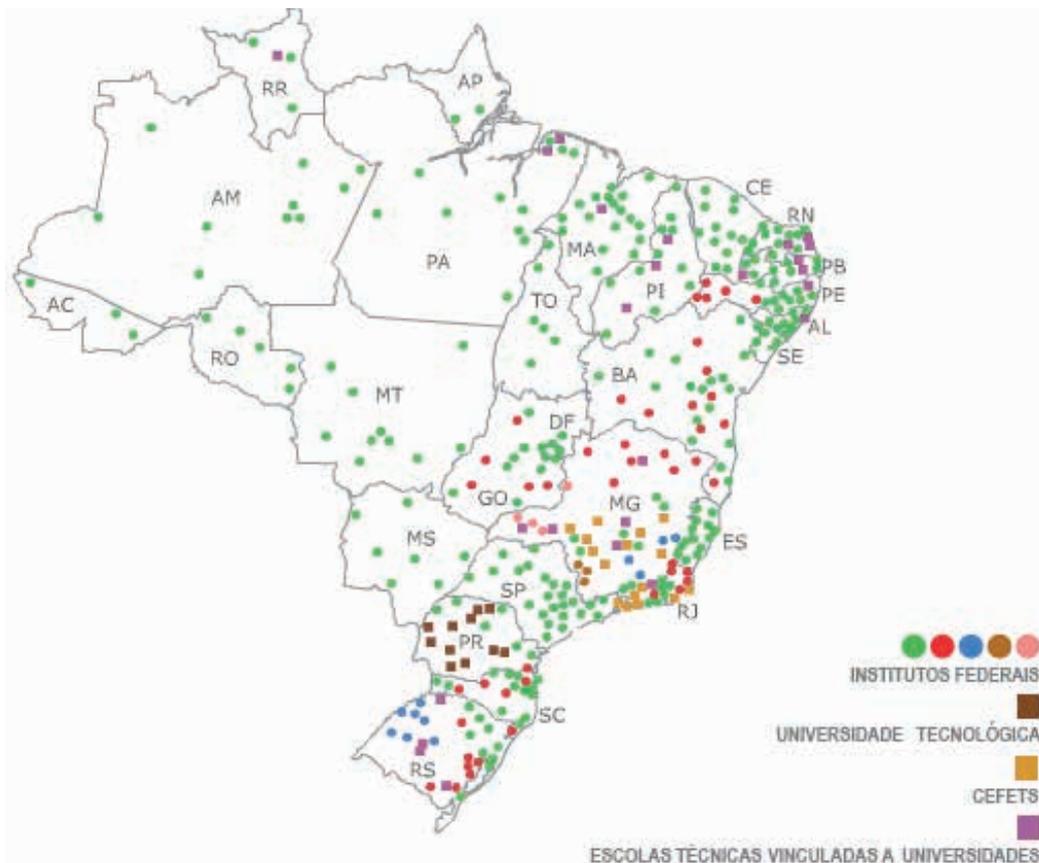
Educação (Lei nº 13.005/14), em que determina: “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos cinquenta por cento da expansão no segmento público”. Em relação às políticas de educação relacionadas ao Plano Nacional de Educação, Sander (2012) relata que os primeiros registros referentes ao planejamento do ensino no Brasil iniciaram com o Manifesto dos Pioneiros, em 1932. Ao longo da história, várias foram as construções de documentos que subsidiaram a legislação educacional como, por exemplo, as Constituições Federais, Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Planos Nacionais de Educação, dentre outros. Percebe-se, portanto, a educação profissional como um instrumento de política pública, estando entre as estratégias do governo federal brasileiro.

## **INSTITUTOS FEDERAIS NO BRASIL**

Em 29 de dezembro de 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 11.892/08, que criou 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A mencionada lei instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do sistema federal de ensino, vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Institutos Federais; Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET - RJ e de Minas Gerais – CEFET - MG; Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais (BRASIL, 2008).

A Rede Federal está distribuída por todos os Estados brasileiros. Vale ressaltar que a Rede é formada também por instituições que não aderiram à proposta dos Institutos Federais, entretanto oferecem também educação profissional em todos os níveis. Desse modo, as instituições que compõem a Rede Federal são: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica; Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; Universidade Tecnológica Federal (FIGURA 1).

FIGURA 1: A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.



Fonte: BRASIL, 2015.

Em relação à definição dos Institutos Federais (IFs), artigo 2º da Lei nº 11.892/08 prevê que:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. (BRASIL, 2008).

Nessa perspectiva, os IFs representam um novo modelo institucional na oferta de educação profissional e tecnológica no país. São 38 Institutos localizados em todo o país, ofertando desde cursos técnicos, em sua maioria na forma integrada ao ensino médio, licenciaturas, graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados e doutorados. Compartilhando essa ideia, Pacheco (2011) afirma que,

Essa organização pedagógica verticalizada, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem os espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado. (PACHECO, 2011, p.14).

Neste contexto, o novo cenário mundial, voltado para a globalização da competitividade econômica, determina o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica de qualidade, voltado para as exigências do mercado de trabalho, para a qualificação e conhecimentos tecnológicos e conseqüentemente para o desenvolvimento econômico e social do país. Nessa mesma linha de entendimento, Otranto (2010, p.92) afirma que “os Institutos Federais são, portanto, instituições que apresentam uma estrutura diferenciada, uma vez que foram criadas pela agregação/ transformação de antigas instituições profissionais”. A autora acrescenta ainda que,

O Instituto Federal é, hoje, mais que um novo modelo institucional, é a expressão maior da atual política pública de educação profissional brasileira. Está produzindo mudanças altamente significativas na vida e na história das instituições que optaram por aderir à proposta governamental, por esse motivo essas mudanças precisam ser acompanhadas bem de perto. (OTRANTO, 2010, p.105).

Desse modo, a criação dos Institutos Federais representa uma demonstração da política pública brasileira acerca da educação profissional. Para tanto, segundo o Ministério da Educação e Cultura (MEC), entre os anos de 2011 a 2014, foram investidos mais de R\$ 3,3 bilhões na expansão da educação profissional.

Com relação à iniciativa de Expansão da Rede Federal, destaca-se o documento Principais Ações e Programas de responsabilidade do Ministério da Educação no PPA (2012-2015), que enfatiza que o objetivo da Educação Profissional e Tecnológica é expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda e pessoas com deficiência (BRASIL, 2012). Segundo Otranto (2010) o Instituto Federal “é a expressão maior da atual política pública de educação profissional brasileira. Está produzindo mudanças significativas na vida e na história das instituições que optaram por aderir à proposta governamental” (OTRANTO, 2010).

Nesse sentido, as concepções e diretrizes dos Institutos Federais afirmam que essas instituições ressaltam a valorização da educação e das instituições públicas, aspectos das atuais políticas assumidos como fundamentais para a construção de uma nação soberana e democrática, o que pressupõe o combate às desigualdades estruturais de toda ordem. Acrescenta ainda que os Institutos Federais respondem à necessidade da institucionalização definitiva da educação profissional e tecnológica como política pública. Enquanto política pública de educação, os Institutos Federais assumem o papel de agentes colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais. (BRASIL, 2010).

## **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG**

Em 2008 foram criados, pela lei nº 11.892, trinta e oito Institutos Federais em todos os Estados brasileiros, entre eles, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG. Como os demais Institutos, o IFNMG é uma instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Os Institutos Federais (IFs) nasceram, conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (IFNMG, 2013), pela integração de instituições autárquicas, dos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica e das Escolas Agrotécnicas Federais, além de incorporar algumas Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais (UFs). Ainda de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

Muitos vivenciaram a experiência em se agregarem a outras instituições, e, conseqüentemente, a mudança na forma e nos rumos da gestão administrativa e da gestão pedagógica. Essas diferenças geram questões desafiantes, pois cada uma dessas instituições, mesmo fazendo parte de uma única rede de ensino, contam com especificidades diferentes em seus aspectos históricos, sociais e culturais, condições físicas, recursos humanos, oferta de cursos, entre outras (IFNMG, 2013, p. 13).

Nesse sentido, o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG foi instituído pela integração do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica (CEFET) de Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas (EAF), instituições com mais de 50 anos de experiência na oferta da educação profissional (IFNMG, 2013). Atualmente o IFNMG agrega onze campi: Campus Almenara, Campus Araçuaí, Campus Arinos, Campus Diamantina, Campus Avançado Janaúba, Campus Januária, Campus Montes Claros, Campus Pirapora, Campus Avançado Porteirinha, Campus Salinas, Campus Teófilo Otoni - e a Reitora, sediada em Montes Claros (IFNMG, 2013).

O Instituto oferece cursos técnicos de nível médio (nas modalidades integrado, concomitante e subsequente ao ensino médio), presenciais e a distância, cursos técnicos PROEJA (educação de educação de jovens e adultos), FIC (formação inicial e continuada), cursos superiores (tecnologia, bacharelado e licenciatura) e pós-graduação. Também são ofertados cursos no âmbito do Programa Mulheres Mil e Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

A área de abrangência do IFNMG é constituída por quatro mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Noroeste de Minas. O IFNMG é, portanto, uma instituição de ensino dotada de fator de contribuição para o desenvolvimento local e regional, bem como preparar os cidadãos para atuarem nas atividades produtivas, econômica, social, política e cultural, indo além do simples ensino de ofícios.

## **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS**

Salinas está em uma região de clima semiárido predominantemente quente por quase todos os meses do ano, que se caracteriza por um período de seca marcante, com chuvas mal distribuídas e um outro período de chuvas torrenciais e espaçadas<sup>107</sup>. O município fica localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha, formando a Sub-Bacia do Rio Salinas com os rios Matrona, Salinas, Bananal e Caraíbas, sendo os três últimos perenizados pelas barragens de mesmo nome que deságua à margem esquerda do Rio Jequitinhonha no município de Coronel Murta - MG. Sua vegetação é basicamente formada por caatinga, cerrado e matas cadusífolias e mata seca. A evolução urbana da cidade tem apresentado significativos progressos, acompanhando a dinâmica da vida moderna e em decorrência dos constantes empreendimentos nas últimas décadas.

O Instituto Federal está situado na cidade de Salinas, localizada no Norte de Minas Gerais, Vale do Jequitinhonha e é conhecida como a “Capital Mundial da Cachaça” pela tradição que tem em produzir cachaças de excelente qualidade, reconhecidas internacionalmente. A abrangência geográfica de seu município compreende uma área de 1.861,653 km<sup>2</sup>, com população de 39.178 habitantes<sup>108</sup>, e densidade demográfica de 20,75 hab/km<sup>2</sup>, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A estimativa para a população em 2015 é de aproximadamente de 41.301 habitantes<sup>109</sup>.

107 Fonte: IFNMG/Salinas, 2015

108 Fonte: IBGE, 2010.

109 Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS

Com a promulgação da lei nº 11.892/08, Salinas passa a ser uma das unidades de ensino integrantes do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Norte de Minas (IFNMG) – Campus Salinas, uma autarquia, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura. O Instituto Federal – Campus Salinas fica localizado na Fazenda Varginha, km 02, Rodovia MG-404, Zona Rural. A instituição oferece educação profissional e tecnológica, desde o ensino médio até ensino superior, e possui os seguintes objetivos:

Desenvolver educação profissionalizante nos diversos níveis básicos, técnico, tecnológico e superior, capacitando profissionais para o mundo do trabalho e investindo no fortalecimento da cidadania; colaborar com o desenvolvimento agropecuário, agroindustrial e de serviços da região, através de ações articuladas com o setor produtivo e a sociedade em geral; desenvolver metodologias próprias, visando a efetiva articulação da educação, produção e pesquisa (IFNMG, 2015).

Atualmente, o IFNMG – Campus Salinas oferece três cursos técnicos na modalidade integrado ao ensino médio (Técnico em Agroindústria, Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática), oito cursos em nível superior, sendo quatro licenciaturas (Ciências Biológicas, Matemática, Física e Química), três Bacharelados (Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária) e um curso tecnólogo em Produção de Cachaça.

Dessa forma, o Instituto Federal – Campus Salinas desenvolve suas atividades de ensino, pesquisa e extensão conjugados na integração entre ciência e tecnologia, almejando o desenvolvimento da região onde se instala.

Nesse contexto, essa pesquisa vem-se redesenhando no “caminho que se faz caminhando”, ou seja, temos sido guiados pelas reflexões teóricas que vimos desenvolvendo sobre a política pública de criação dos Institutos Federais, traçando maneiras de atingirmos os objetivos propostos e de produzirmos dados relevantes para o campo da educação. Em tempo, justificamos que a pesquisa encontra-se na fase de produção dos dados junto aos sujeitos. No entanto, as reflexões teóricas que estamos desenvolvendo, atreladas aos dados que estão sendo produzidos indicam-nos a importância da implementação dos Institutos Federais para o desenvolvimento local, e mais precisamente para alavancar a qualidade da educação no município de Salinas-MG.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das primeiras aproximações investigativas sobre a problemática desse estudo, observa-se, por meio dos resultados parciais, a importância da criação dos Institutos Federais na geração de trabalho, emprego e renda, e principalmente na

formação cidadã dos atores sociais que participam direta ou indiretamente das ações promovidas por essa instituição de ensino.

Além disso, temos percebido que os Institutos Federais vêm respondendo à necessidade da institucionalização definitiva da educação profissional e tecnológica como política pública do Governo Federal, em que estabelecem em seu planejamento educacional estratégias que visam o desenvolvimento dos jovens para uma inserção cidadã na vida social e no mundo do trabalho, contribuindo para a elevação de escolaridade dos trabalhadores, bem como inovando e diversificando os currículos escolares, promovendo acesso dos estudantes ao conhecimento científico, às artes, à cultura e ao trabalho.

Além disso, está presente na concepção dos Institutos Federais a ideia do desenvolvimento holístico do ser humano, em sua integralidade, para além do tecnicismo. Formar um profissional não somente para o mercado de trabalho, mas um cidadão para atuar no mundo do trabalho superando as barreiras do reducionismo tecnicista na perspectiva da emancipação humana.

Enquanto política pública, essas instituições vêm assumindo o papel de agentes colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais.

Nesse sentido, esperamos colaborar para aprofundar o conhecimento sobre a implementação da política pública de criação dos Institutos Federais, oferecendo subsídios teóricos e práticos que permitam perceber as implicações dessa política no contexto local e nacional. Para tanto, a abordagem da pesquisa qualitativa permitirá realizar esta pesquisa de maneira aprofundada, por meio do método marxista materialismo histórico e dialético, o qual possibilitará compreender o objeto de estudo em seu contexto complexo e real. Pretende-se, portanto, investigar, por meio da pesquisa qualitativa, as transformações ocorridas no atual Instituto Federal – Campus Salinas em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos, suas transformações e contribuições para região onde se instala, bem como apropriar dos resultados constatados dessa pesquisa aplicados à educação profissional e tecnológica, a fim de contribuir com o planejamento da gestão educacional dessa instituição de ensino.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)> Acesso em: 21 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf) Acesso em: 24 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 16 de 21 de janeiro de 1999**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: 1999.

\_\_\_\_\_. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/> Acesso em 20 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) Acesso em: 20 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/CCiViL\\_03/LEIS/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/CCiViL_03/LEIS/L5692.htm) Acesso em: 01 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm). Acesso em: 22 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005/14, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> Acesso em: 02 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Concepção e Diretrizes dos Institutos Federais**. 2010. Disponível em: <///C:/Users/cliente/Downloads/if\_concepcaoediretrizes%20(1).pdf.> Acesso em: 21 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnológica**. 2015. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Principais Ações e Programas de responsabilidade do Ministério da Educação no PPA 2012-2015**. 2012. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=16450&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16450&Itemid). Acesso em : 24 de julho de 2015.

BERGER FILHO, Ruy Leite. **Educação profissional no Brasil: novos rumos**. Revista Iberoamericana de Educación. n. 20. Maio-agosto de 1999. Disponível em: <<http://www.rieoei.org/rie20a03.htm>> Acesso em: 19 de jan. de 2016.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino industrial-manufatureiro no Brasil**. Revista Brasileira de Educação. São Paulo, nº 14, maio/jun./jul./ago, 2000. p.89-107

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (2014 a 2018)**. Disponível em:<http://www.ifnmg.edu.br/2-portal/reitoria/408-plano-de-desenvolvimento-institucional> Acesso em: 23 de julho de 2015.

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. **Missão**. Disponível em: <<http://www.ifnmg.edu.br/salinas/missao> >. Acesso em: 23 julho 2015.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2012

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

OTRANTO, Celia Regina. Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. **Revista RETTA (PPGEA/UFRRJ)**, Ano I, nº1, jan-jun 2010, p. 89-110.

PACHECO, Eliezer. Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. In: PACHECO, Eliezer (Org.) **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo, Moderna, 2011, p.13-32.

PERONI, Vera. Breves considerações sobre a redefinição do papel do Estado. In: \_\_\_\_\_. **Política educacional e papel do estado no Brasil dos anos de 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

SANDER, Benno. Políticas de Educação Básica no marco do Plano Nacional de Educação. In: CUNHA, Célio da; SOUSA, José Vieira de; SILVA, Maria Abadia da **Universidade e Educação Básica**: políticas e articulações possíveis. Brasília: Liber Livros, 2012.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, jul./dez. 2003.